

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS DE FRAUDE E A DIFERENÇA DE GÊNERO: ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bruno Nogueira Marques¹, Alvaro Fabiano Pereira de Macedo², Caritsa Scartaty Moreira³

RESUMO: Dentre os meios utilizados por profissionais contábeis para detecção de fraudes, estão os *red flags*, que são sinalizadores de fraudes que possibilitam a eles detectar os sintomas dessas irregularidades quando elas de fato existem. Entretanto, cada indivíduo pode possuir visão diferenciada acerca dos sinais de alerta. Nesse sentido, o estudo tem como objetivo analisar o processo de identificação de riscos de fraudes de acordo com o gênero dos estudantes de ciências contábeis. Para isso, aplicou-se uma pesquisa do tipo *survey* com uma amostra de alunos, composta por discentes da Ufersa do curso de Ciências Contábeis que já haviam cursado as disciplinas de Auditoria I,II, e Perícia Contábil. A pesquisa foi aplicada *online*, através da plataforma *google forms*, e foram obtidas 62 respostas, que foram organizadas e analisadas através do *software Microsoft Excel*®. Os resultados indicaram que, dentro das seis áreas que foram apresentadas, a ordem de atribuição de notas, da maior para a menor, ficou a seguinte: estrutura e ambiente da entidade (8,36); relatórios contábeis (8,22); serviços de auditoria independente (8,01); gestores da entidade (7,63); situação econômico-financeira (7,51); e setor/indústria (6,21). Dentro da classificação estabelecida para as médias, pode-se classificar o conhecimento dos discentes sobre o tema como entre médio e alto, sendo que a única categoria dentro do médio foi a de setor/ indústria, e o restante das categorias se enquadraram no alto. Além disso, destaca-se também que no geral, a percepção de *red flags* das mulheres analisadas sobrepõe-se a dos homens. Todavia, destaca-se que a significância estatística nessa relação (mulher sobre homem) só apareceu em duas áreas de análise, mostrando a necessidade de mais estudos nesse sentido.

Palavras chaves: *Red Flags*. Fraudes contábeis. Auditoria. Perícia.

1 INTRODUÇÃO

A Teoria da Agência desenvolvida por Jensen e Meckling (1976) tem como principal foco o estudo do relacionamento entre o agente e o principal. Segundo a teoria, a organização moderna possui vários proprietários (acionistas), e cabe aos agentes maximizar seus retornos (PRATT; ZECKHAUSER, 1985). Dessa relação, podem surgir os conflitos de agência. Os conflitos revelam-se a partir do momento em que o contratante (principal) e o contratado (agente) passam a não convergirem para os mesmos interesses (JENSEN; MECKLING, 1976).

Ainda nessa perspectiva, segundo Hendriksen e Van Breda (1999), o problema de agência está fundamentado na questão da assimetria de informação. A assimetria ocorre quando um dos participantes possui melhores informações que o outro(s) participante(s) (SCOTT, 2003). No caso da relação agente-principal, ela ocorre quando uma das partes (nesse caso o agente), possui mais informações que a outra, podendo-se utilizar dessa informação de forma oportunista para aumentar seu bem-estar em detrimento do principal (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999).

¹ Bacharelado em Ciências Contábeis.

² Doutor em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

³ Doutoranda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba.

Como forma de minimizar essas divergências informacionais, a contabilidade deve atuar como redutora da assimetria informacional entre os agentes que atuam dentro e fora das organizações (GIRÃO; MARTINS; PAULO, 2014). Segundo Castilho et al. (2010), a mesma deve fornecer elementos para os gestores das entidades otimizarem suas administrações e para os usuários externos maximizarem os investimentos e inter-relacionamentos.

Em contraposição, pode-se dizer que a contabilidade, além de fornecer informações substanciais, passou a também gerar falsas informações e omissões de bens, direitos e valores, com o intuito de atender ao interesse de alguns indivíduos (RIBEIRO et al., 2016). Como exemplos, tem-se os diversos escândalos de fraude que ocorreram nos Estados Unidos e sofreram grande repercussão mundial, como os casos da Enron, Tyco, Worldcom, Global Crossing, Quest, Aldephia, ImClone, dentre diversos outros. Dessa forma, fica evidente que a contabilidade pode ser utilizada tanto para a maximização de resultados e transparência, quanto para a manipulação e fraude de resultados, dependendo dos objetivos do gerador da informação.

Nesse contexto de fraudes, a contabilidade Forense surge no ambiente internacional pela necessidade de investigar e avaliar processos do mercado financeiro (RIBEIRO, 2009). Como representante dessa área da contabilidade, tem-se a figura do Contador Forense, profissional diretamente responsável por atuar com a prevenção, detecção e combate a fraudes (MOREIRA, 2019). No Brasil, entretanto, a profissão de Contador Forense ainda não é regulamentada, nesse caso, os profissionais do mercado que possuem funções mais próximas a esse profissional e que indiretamente atuam na prevenção e detecção de fraudes são o perito-contador e o auditor.

Dentre os meios utilizados por esses profissionais para detecção de fraudes, estão os *red flags*, que são sinalizadores de fraudes que possibilitam a eles detectar os sintomas dessas irregularidades quando elas de fato existem (COLARES; MAGALHÃES; ANDRADE, 2015). Murcia, Borba e Schiell (2008) complementam sobre a relevância de detecção dos *red flags* ao enfatizarem que é importante conhecer os diversos *red flags* relacionados a fraudes visando propiciar uma melhor compreensão acerca das condições favoráveis a estas.

Entretanto, é importante destacar que cada indivíduo pode possuir visão diferenciada acerca dos sinais de alerta, e as diferentes percepções podem ser explicadas pelo conhecimento contábil, experiência no cargo, na função, gênero, idade e formação do auditor (MURCIA ET AL., 2008). Nesse sentido, destaca-se a carência de pesquisas no cenário nacional relacionando as fraudes a questão do gênero.

Frente ao exposto, e considerando a importância da detecção de fraudes e de seus indicadores de num cenário cada vez mais propenso a esse tipo de prática e sem profissionais no país dedicados exclusivamente a lidar com elas, o presente artigo se propôs a analisar a detecção de riscos de fraude na perspectiva de gênero, uma vez que as pesquisas nacionais nessa linha são escassas e não havendo, nesse âmbito, estudos aparentes voltados exclusivamente à essa temática. Destarte, formulou-se o seguinte problema de pesquisa: **como se dá o processo de identificação de riscos de fraude de acordo com o gênero dos discentes de ciências contábeis?**

Para responder ao problema proposto, a pesquisa teve como objetivo geral analisar o processo de identificação de riscos de fraudes de acordo com o gênero dos estudantes de ciências contábeis. Como objetivos específicos, ficam estabelecidos os seguintes: (i) analisar o perfil dos discentes objeto de estudo; (ii) identificar o nível de percepção dos alunos que cursaram as disciplinas auditoria e perícia contábil sobre os indicativos de fraudes contábeis segmentados pelas disciplinas de auditoria e perícia contábil; (iii) Verificar a diferença de percepção sobre os indicativos de fraudes contábeis dos discentes de acordo com o gênero.

O estudo contribuiu, do ponto de vista acadêmico, para o desenvolvimento de novas pesquisas sobre a temática, contribuindo assim, para aumento do acervo literário sobre o tema fraudes e dando novos enfoques e perspectivas de pesquisa ao alinhá-la ao gênero. Além disso, serviu como instrumento para medir o conhecimento teórico adquirido pelos

discentes no curso de graduação de ciências contábeis para identificar situações de fraude, analisando também essa capacidade sob a perspectiva do gênero.

Além das contribuições teóricas mencionadas, o artigo ainda contribuiu com informações úteis para empresas, auditores, profissionais contábeis e investidores. Destaca-se, por exemplo, o aprofundamento que o estudo trouxe acerca do tema “fraude”, podendo servir de apoio aos profissionais da área. Ademais, pode ainda ser utilizado como base para a contratação de determinado funcionário ou serviço de auditoria com base na capacidade de identificação de fraude e de acordo com os resultados aqui mencionados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 FRAUDES CONTÁBEIS

Fraudes são, de acordo com as Normas Brasileira de Contabilidade (NBC) TI 01, atos voluntários de omissão e manipulação de transações e operações, adulterações de documentos, registros, relatórios, e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

Segundo Crepaldi (2011), de acordo com pesquisas realizadas em empresas, esses atos vêm se tornando cada vez mais comuns e crescentes a todas elas, decorrentes do enfraquecimento dos valores éticos, morais, sociais e, principalmente, da ineficácia dos sistemas de controles internos. Além dos fatores citados, existem diversos outros que podem facilitar a ocorrência de fraudes nas organizações, tais como economia do país, falha no sistema bancário, polícia ineficiente, tipo de negócio, conluio, substituição da gerência, incompetência e ignorância (KRAMBIA-KAPARDIS, 2003).

Mesmo com os motivos mencionados, não há um consenso na literatura sobre as causas das fraudes, não havendo, portanto, razão para acreditar que qualquer modelo existente possa explicar a maioria das fraudes corporativas. Vale salientar, entretanto, que isso não exime a importância dos estudos sobre o tema (COLEMAN, 1987; BENSON; MOORE, 1992; LOKANAN, 2015).

Dito isso, dentre os modelos que tentam explicar o fenômeno das fraudes, destaca-se o concebido por Cressey (1950) na ideia de que três elementos devem estar presentes para um indivíduo cometer fraudes – motivação, oportunidade e racionalização; e mais tarde, ao longo dos anos, tornando-se conhecido como Triângulo da Fraude (WELLS, 2008).

Motivação, segundo a teoria, seriam os motivos para se cometer o ato ilícito. Essa motivação ainda é dividida pela literatura em dois subelementos: pressão e incentivo (SCHUCHTER; LEVI, 2016). O primeiro derivaria de um motivo financeiro não compartilhável, que cria o motivo para o crime (DORMINEY et al., 2012). O segundo poderia surgir devido a diversas pressões, tais como atender as previsões dos analistas, as estruturas de capitais e incentivos, dentre outras (HOGAN et al., 2008). As oportunidades são as brechas para se praticar os atos fraudulentos (MURCIA; BORBA; SCHIEHLL, 2008). E a racionalização é a falta de sentimentos e indiferença expressos pelos infratores para justificar qualquer culpa decorrente de sua má conduta (DELLAPORTAS, 2013).

A partir dessa teoria, Wolfe e Hermanson (2004) elaboraram a teoria do diamante da fraude, que constitui uma expansão do triângulo da fraude por intermédio da inserção de um quarto elemento, a capacidade do perpetrador (fraudador) para cometer a fraude (MOREIRA, 2019). Esse quarto elemento pode surgir da posição ou função do perpetrador dentro da organização; inteligência para explorar uma oportunidade; ego ou confiança; habilidades de coerção; capacidade de mentir de forma eficaz e consistente; e capacidade de gerenciar (MARAGNO; BORBA, 2017).

Entretanto, é importante destacar que mesmo com o embasamento criado por essas teorias, detectar a presença da fraude é difícil, devido a flexibilidade e subjetividade inerente à aplicação de determinadas normas e falta do registro de todas as transações na chamada contabilidade oficial (MURCIA; BORBA; SCHIEHLL, 2008).

Nesse sentido, surgem as figuras dos profissionais responsáveis por detectar essas irregularidades. Apesar dos gestores da entidade terem responsabilidade primária na detecção e informes nas demonstrações contábeis, existem profissionais no mercado nacional e internacional dedicados ou relacionados a detecção e combate a fraudes (JUSTINO; SILVA, 2016).

No ambiente internacional, o Contador Forense é profissão regulamentada e possui atuação diferenciada no combate e na investigação de fraudes (LUCCAS; RELVAS, 2013). A análise do mercado nacional, por outro lado, permite deduzir que há quatro profissionais contábeis que podem realizar estes serviços: o perito contador, o auditor interno, o auditor independente e o contador forense (LUCCAS; RELVAS, 2013). Apesar do Contador Forense ser adequado para execução da atividade de combate à fraude e corrupção as entidades brasileiras (VASCONCELOS; PEREIRA; PEREIRA, 2016), a profissão não é regulamentada ainda, cabendo aos auditores e peritos contadores cumprirem os papéis próximos a esse.

No caso do Perito-Contador, apesar de não ser um objetivo específico da Perícia a busca por fraude, o que ocorre é que em alguns casos o próprio objetivo do trabalho será a identificação de fraude. Sá (2011), por exemplo, afirma que fraudes contra sócios, contra herdeiros, contra o fisco, contra credores, etc. são praticadas e os peritos chamados a identificá-las.

Já o auditor tem sua atuação referente a apuração de fraudes regulada pela NBC TA 240 (2006). Segundo a norma, que regula a responsabilidade do auditor em relação a fraude, no contexto da auditoria de demonstrações contábeis, a principal responsabilidade pela prevenção e detecção de fraude é dos responsáveis pela governança da entidade e de sua administração.

Todavia, isso não exime a responsabilidade do auditor na apuração dessas práticas, uma vez que a NBC TA 240(2006) ainda estabelece que o mesmo é responsável por obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis não possuem distorções relevantes, causadas por erro ou fraude.

No mesmo sentido, Silva et al. (2017) afirmam que o trabalho de auditoria deve ser planejado de forma preventiva, analisando a probabilidade de detectar erros ou fraudes dentro da organização empresarial que prejudiquem a exatidão das demonstrações contábeis. Ou seja, apesar de encontrar fraudes e erros não ser um objetivo direto do trabalho do auditor, não há como dissociá-los, uma vez que a importância e o papel do auditor interno no controle de fraudes e erros é notória (ALESSI, 2017).

Frente ao exposto, fica evidente a evolução das teorias referentes às fraudes, que são as bases para os entendimentos que se têm hoje sobre esse tema; a evolução e delimitação que o profissional contábil vem ganhando no combate a essas irregularidades; e a importância do controle interno na detecção de fraude, uma vez que ele, quando inadequado, se constitui como mais importante sinalizado da ocorrência de fraude (COLARES; MAGALHÃES; ANDRADE, 2015).

2.2 O PROCESSO DE DETECÇÃO DOS *RED FLAGS* SOB A PERSPECTIVA DO GÊNERO

Em meio as perspectivas de fraude os *red flags* surgem nos ambientes organizacionais como sinais, pressões situacionais, oportunidades ou características organizacionais de comportamento pessoal, indicando que nesse ambiente há situações com indicativos de fraude, sinalizando que algo irregular aconteceu ou está acontecendo. (MOREIRA, 2019).

Entretanto, a identificação desses identificadores e das fraudes em si pode ser aparentemente muito difícil, tanto em função da visão diferenciada que os indivíduos podem possuir das situações de fraude quanto em função do caráter sumário das informações divulgadas pelas demonstrações contábeis e pelo fato de que o processo de preparação da

informação contábil possuir um certo nível de arbitrariedade e estar sujeito ao julgamento humano (MURCIA; BORBA; SCHIEHL, 2007)

Em face dessa subjetividade na identificação dos *red flags*, este estudo optou por analisar como se dá o processo identificação das fraudes na perspectiva do gênero, a fim de descobrir se a característica do gênero pode ou não influenciar na constatação das fraudes e compará-las com os resultados obtidos de estudos desse fator.

Nesse sentido, Foster, Karcher e Levitan (2003) descobriram que homens e mulheres são igualmente hábeis em tecnologia, mas diferem sobre a avaliação de controles organizacionais ou sinais de alerta. Numa perspectiva similar, a pesquisa de Reynolds (2006) argumentou que, como tomador de decisão mais intuitivo, o gênero feminino está mais apto a reconhecer sinais sutis dos protótipos de situações que envolvem ética e possui maior habilidade em reflexiva ou intuitivamente agir de forma eticamente aceitável. Em contrapartida, Zahra, Priem e Rasheed(2007) afirmam que gestores do gênero masculino estão mais propensos a aceitar o comportamento antiético para atingir seus objetivos.

Na mesma linha, a pesquisa de Moyes (2007) foi categórica ao afirmar que os auditores do gênero feminino atribuíam maior eficácia aos *red flags* que seus colegas do gênero oposto, fato que este atribuiu as mulheres serem mais atentas aos detalhes que os homens, além de também possuírem uma natureza mais cautelosa.

Ainda corroborando com o restante dos achados por outros estudos, a pesquisa de Moreira (2019) foi enfática ao afirmar que a amostra de seu estudo (auditores, peritos e estudantes de contabilidade) atribuíram maior importância aos *red flags*, fato que esta atribuiu a uma possível explicação, que coincide com a de Moyes (2007), da mulher apresentar características mais analíticas de controle, ser focada em detalhes e mais cautelosa em suas ações, quando comparadas com homens.

Assim, fica evidente as diferentes atribuições que a literatura atribui ao gênero, tanto na percepção de fraudes e *red flags*, quanto no comportamento ético em si. Destarte, destaca-se a carência de estudos no âmbito nacional e internacional que estudem especificamente o processo de identificação de fraudes, e consequentemente de *red flags*, relacionados a perspectiva do gênero, motivo pelo qual a presente pesquisa se faz relevante.

2.3 ESTUDOS CORRELATADOS AO TEMA

Na realização deste estudo, foi constatado a existência de diversos artigos nacionais e internacionais sobre o tema. Contudo, destaca-se a discrepância no número de publicações nacionais e internacionais. Uma análise no *site* da Capes relevou, por exemplo, depois de buscadas as palavras “fraude” e “contabilidade”, a existência de 113 periódicos, contra 56.868 ao se buscar as palavras “*fraud*” e “*accounting*”, o que indica a existência de uma literatura bem mais extensa quando se fala de artigos internacionais. Além disso, é importante destacar que o tema quando se fala especificamente de publicações voltadas a questão do gênero, a literatura é ainda mais limitada, havendo poucas pesquisas nessa linha.

Dentre os artigos nacionais, vale destacar algumas pesquisas. Murcia, Borba e Schiell (2008) analisaram a percepção de auditores independentes brasileiros sobre a relevância dos *red flags* na avaliação dos riscos de fraude das demonstrações contábeis. Foram analisados 45 *red flags*, selecionados com base em estudos anteriores, e os principais resultados indicaram que cerca de 95,56% dos *red flags* apresentam um “risco médio” ou “risco alto” no processo de avaliação de fraudes nas demonstrações contábeis. Destaca-se, entretanto, que somente 10% dos auditores aderiram a pesquisa na época em que foi realizada.

Na mesma linha de pesquisa do presente estudo, mas sem considerações a questão do gênero, identificaram-se as da pesquisa de Murcia et al. (2008), Colares, Magalhães e Andrade (2015), que analisaram qual a percepção dos discentes acerca de 45 *red flags* no contexto da disciplina de auditoria no curso de graduação em Ciências Contábeis, tendo como análise a comparação entre a opinião de 41 discentes de uma IES privada e 33

auditores independentes registrados no Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON). A pesquisa foi realizada a partir do mesmo instrumento de dados utilizado por Murcia et al (2008) e os resultados indicaram que os discentes conseguiram obter entendimento similar àqueles profissionais com experiência e alto grau de conhecimento nos serviços de auditoria independente.

O artigo de Magro e Cunha (2017) teve por objetivo verificar a relevância que os auditores internos de cooperativas de crédito atribuíam os *red flags* na avaliação do risco de ocorrência de fraude. Foi feito um levantamento com 51 auditores internos que atuam nas Centrais de Cooperativas de Crédito localizadas na região Sul do país. Os principais resultados encontrados indicam que os auditores atribuem maior relevância para os *red flags* relacionados às atividades operacionais e aos procedimentos de controle interno. Sugere-se também que os auditores internos não são imparciais sobre a percepção de relevância para maioria dos sinais de alerta da possibilidade de ocorrência de fraudes.

Lima, Bernado, Miranda e Medeiros (2017) analisaram se o tema “fraudes corporativas” está inserido nos cursos de Ciências Contábeis. Analisou-se um total de 15 cursos e 79 disciplinas, todos de universidades do Sudeste do País, com melhores classificações no ENAD (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) de 2012 e no Guia do Estudante 2014. Os resultados mostraram uma ínfima presença do tema nos currículos, sendo identificados alguns conteúdos em disciplinas correlatas, como auditoria, perícia, controladoria e ética.

No âmbito internacional, várias pesquisas podem ser mencionadas, tanto em estudos correlatados como em mais específicos na questão do gênero. Zahra, Priem e Rasheed (2007) realizaram um estudo a fim de compreender as causas e efeitos das fraudes na alta gerência das organizações. Para este estudo, é interessante destacar que se verificou que os homens estão mais dispostos do que suas contrapartes femininas para aceitar comportamento antiético na consecução de seus objetivos. Além disso, eles são frequentemente os principais culpados nas fraudes corporativas, provavelmente porque continuam a dominar posições de liderança corporativa.

Moyes (2007) examinou as diferenças e as causas destas entre os auditores externos e internos em relação aos níveis percebidos de detecção de fraudes de 42 *red flags*. Não foram encontradas diferenças entre os auditores externos e internos em relação as percepções gerais. Ademais, salienta-se as diferenças de gênero percebidas por este estudo. Nele, as mulheres classificaram consistentemente a eficácia dos *red flags* em relação aos auditores masculinos.

Sendo um pouco mais específico na questão do gênero, Steffensmeier, Schwartz e Roche (2013) analisaram o efeito do gênero em crimes corporativos. Devido a falta de informações centralizadas, foi feito um banco de dados cobrindo 83 fraudes corporativas, envolvendo 436 réus. Os resultados apoiam o paradigma de gênero: normalmente, as mulheres não faziam parte de grupos de conspiração. Quando elas estavam envolvidas, tinham lucros menores que seus co-conspiradores. Além disso, duas coisas determinavam o envolvimento das mulheres: o relacionamento pessoal próximo com um dos principais co-conspiradores e a posição corporativa que elas ocupavam.

Nelson (2015) analisou se as mulheres são realmente mais avessas a riscos que homens através de uma reanálise na literatura feita em 35 trabalhos acadêmicos utilizando métodos expandidos. Os resultados revelaram a crença de que as mulheres e os homens diferentes de alguma maneira substancialmente importante e essencial, em virtude de seu sexo, na verdade não é suportado pela evidência empírica real. O estudo aponta que em alguns dos casos analisados houve uma maior média feminina na preferência pelo risco e que em muitos outros casos o comportamento médio carecia de significância estatística. Nos estudos em que havia uma preferência média de risco pelos homens era significativamente maior, o tamanho da lacuna geralmente era consideravelmente menos que o desvio padrão.

Ho et al. (2015) estabeleceram como objetivo do seu estudo examinar a relação entre o gênero do *chief executive officer* (CEO) e o conservadorismo contábil, e encontrar uma associação positiva entre eles. Para o presente estudo, é importante destacar que os

resultados demonstraram que empresas com CEOs do gênero feminino relatam ganhos mais conservadores.

Liao, Smith e Liu (2019) investigaram a influência de *chief financial officers* (CFOs) em fraudes contábeis. Os resultados indicaram que existe uma correlação negativa entre a presença de CFOs do sexo feminino e a realização de fraudes contábeis. Os autores atribuíram esse resultado aos seguintes fatores: primeiro, as mulheres nas empresas chinesas precisam atingir um grau de eficácia mais alto que os homens para ocuparem cargos executivos e mantê-los no longo prazo, tendo, portanto, fortes incentivos para evitar violações contábeis; segundo, espera-se que as mulheres sejam mais cautelosas e avessas a riscos que os homens na tomada de decisões financeiras, além de terem de realizar suas funções gerenciais e os papéis de gênero conversadores simultaneamente; e terceiro, na cultura chinesa espera-se que as mulheres sejam particularmente introvertidas nas suas condutas.

Frente o exposto, fica claro a evidenciação que o tema fraudes vem ganhando tanto no âmbito nacional quanto no internacional. Contudo, apesar dos avanços nesse sentido no cenário nacional, o tema “fraudes” ainda é insipiente no Brasil (MURCIA; BORBA; SCHIEHL, 2007). Ademais, a carência de pesquisas é ainda maior quando se liga essas irregularidades a causas ou percepções referentes ao gênero. Assim, nota-se que há muito espaço para avançar nas pesquisas brasileiras sobre fraude e gênero, apesar da dificuldade dos pesquisadores em colocar esforços sobre essa temática, que ainda está em evolução e é pouco compreendida (MARAGNO; BORBA, 2017).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa foi realizada com objetivo exploratório-descritivo, por explorar e se aprofundar num assunto até então pouco estudado, a fraude sob a perspectiva de gênero. Classifica-se como exploratória por ter como objetivo familiarizar-se com o fenômeno ou obter uma nova percepção dele e descobrir novas ideias (CERVO; BERVIAN; DA SILVA, 2012), e como descritiva por se preocupar em descrever as características de determinada população, os discentes de auditoria e perícia, e estabelecer relações entre variáveis (GIL, 1999).

Quanto aos procedimentos a serem utilizados para coleta de dados, a pesquisa se enquadra como *survey*, por ser realizada através de indagação direta da amostra de discentes cujas características se quer conhecer. Nesse tipo de pesquisa, procede-se a solicitação de informações a um grupo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter conclusões correspondentes aos dados coletados (GIL, 1999).

Referente a abordagem dada ao problema estudado, o estudo se classifica como quantitativo, por utilizar instrumentos estatísticos, como porcentagem, média, desvio padrão etc, tanto na coleta quanto no tratamento de dados obtidos. Esse tipo de pesquisa é bastante comum em estudos do tipo *survey*, numa tentativa de entender por de uma amostra o comportamento de uma população (BEUREN, 2013).

Os dados coletados para a realização das análises foram obtidos através um questionário aplicado *online*, através da plataforma *google forms*. O *link* desse questionário foi distribuído através de *e-mails* distribuídos aos discentes interesse da pesquisa. O documento foi uma adaptação do utilizado por Murcia, Borba e Schiehl (2007), por já ter sido validado e utilizado em outras pesquisas.

O questionário foi dividido em duas partes: uma, em que foram enumerados diversos *red flags* e que foi utilizada uma escala do tipo *Likert* de zero (0) a dez (10), sendo que para cada questão foi atribuído um valor numérico correspondente a um valor de importância: Não atribui importância (0), Muito baixo (1-2), Baixo (3-4), Médio (5-6), Alto (7-8) e Muito alto (9-10). Ou seja, para cada questão o discente atribuiu um valor numérico em uma escala de 0-10 acerca do grau de importância atribuídos aos *red flags*, de acordo com a sua visão.

Essa sessão ainda foi subdividida em 6 áreas: (i) estrutura e ambiente da entidade; (ii) setor/indústria; (iii) gestores; (iv) situação econômico-financeira; (v) relatórios contábeis; e

(vi) auditoria. E outra parte, em que foram analisados dados referentes ao perfil dos respondentes, como idade, sexo, disciplinas já cursadas relacionadas a fraude etc.

O estudo foi aplicado com alunos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), e que já tenham cursado ou estejam cursando as disciplinas de Auditoria I, Auditoria II, Perícia Contábil e Arbitragem. A amostra será não probabilística intencional, e tem como justificativa o fato desses alunos teoricamente já terem tido contato indireto com o tema fraudes através dessas disciplinas.

Para analisar os dados coletados, utilizaram-se técnicas estatísticas descritivas, como média, moda, mediana, desvio padrão e variância. Além disso, os dados foram armazenados e manipulados através do *software Microsoft Excel*® e comparados com os resultados de outros estudos semelhantes.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

Nesta sessão foram apresentados, analisados e discutidos os dados obtidos a partir da coleta de dados com os discentes regularmente matriculados no curso de Ciências Contábeis da UFERSA. Para atingir este fim, a sessão se dividirá em três: (i) perfil dos respondentes, (ii) conhecimento dos discentes acerca de *red flags* e (iii) testes com idade, disciplinas cursadas e gênero.

4.1 PERFIL DOS RESPONDENTES

A Tabela I mostra o perfil das 63 respostas obtidas, sendo demonstrado o gênero, a faixa etária e quais disciplinas os respondentes já cursaram dentre as pré-requisitadas para preencher a pesquisa. Pelos resultados, é possível dividir as respostas em 3 grupos: (I) os que já haviam cursado a disciplina de Auditoria I, (ii) os que já haviam cursado das disciplinas de Auditoria I e II, e os que haviam cursado as disciplinas de Auditoria I e II e Perícia Contábil.

Tabela 1 - Perfil dos participantes.

Características	Disciplina							
	Auditoria I	%	Auditoria I e II	%	Auditoria I, II e Perícia	%	Total	%
Gênero								
Masculino	4	40%	8	35%	13	45%	25	40
Feminino	6	60%	15	65%	16	55%	37	60
Total	10	100%	23	100%	29	100%	62	100
Faixa Etária								
20 a 24	5	50%	11	48%	8	28%	34	55
25 a 29	3	30%	9	39%	15	52%	17	27
30 a 34	2	20%	3	13%	4	14%	9	15
35 a 39	0	0%	0	0%	2	7%	2	3
Total	10	100%	23	100%	29	100%	62	100

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Assim, é possível identificar, através da tabela, que os participantes da pesquisa em sua maioria são do gênero feminino, sendo 60% do total de respondentes, enquanto que a gênero masculino representa 40% do total de respostas obtidas.

Analisando o perfil dos discentes, identifica-se que 55% dos discentes possui faixa etária entre 25 e 29 anos. Além disso, destaca-se também a baixa porcentagem de respondentes de faixa etária mais elevada, sendo responsáveis por 2% das respostas totais.

Segregando os discentes por disciplina cursada, é possível constatar que a maior parte dos respondentes já concluiu tanto as disciplinas de Auditoria I e II quanto a de Perícia Contábil, supondo-se, assim, que estão perto de concluir o curso.

Além disso, 92% dos discentes afirma que adquiriu conhecimentos acerca de fraudes durante essas disciplinas. Também é possível visualizar que o tema fraudes acaba ficando mais evidente para os discentes de acordo com a evolução das disciplinas, por isso a porcentagem dos respondentes que diz “não” acaba diminuindo.

Tabela 2 – Conhecimento acerca de fraudes.

Durante o curso de ciências contábeis vocês adquirem conhecimento acerca das fraudes?	Disciplina							
	Auditoria I	%	Auditoria I e II	%	Auditoria I, II e Perícia	%	Total	%
Sim	8	80%	21	91%	28	97%	57	92%
Não	2	20%	2	9%	1	3%	5	8%
Total	10	100%	23	100%	29	100%	62	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

4.2 CONHECIMENTO DOS DISCENTES ACERCA DE RED FLAGS

Esse segmento analisou o conhecimento dos discentes adquirido acerca de *red flags*. Dividiu-se as *red flags* em 6 áreas, que são: (i) estrutura e ambiente da entidade; (ii) setor/indústria; (iii) gestores; (iv) situação econômico-financeira; (v) relatórios contábeis; e (vi) auditoria. Essas áreas serão apresentadas nas tabelas 3 a 9, a seguir:

Tabela 3 – Percepção dos estudantes sobre *red flags* relativos à estrutura e ambiente da entidade.

Red flags		Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
1	A estrutura organizacional é demasiadamente complexa envolvendo diversas entidades ou linhas de autoridade.	6,85	7	8	2,17
2	A entidade apresenta um sistema de controle interno inadequado.	8,79	9	10	1,22
3	A entidade possui contas em diversos bancos, ou muda constantemente de banco.	8,34	9	9	1,88
4	A entidade não apresenta uma política de punição para os atos desonestos.	8,92	10	10	1,90
5	No passado, a entidade já apresentou problemas relativos à publicação dos relatórios contábeis.	8,73	9	10	1,33
6	A comunicação e a implementação dos valores éticos e morais não é realizada pelos administradores; e/ou existe uma comunicação de alguns valores éticos e morais considerados inadequados.	8,68	9	10	1,88
7	Existe um conflito de interesse ou desentendimento entre acionistas e administradores.	8,45	9	10	1,88

8	Existe uma forte suspeita de que os empregados estão em colusão com pessoas de fora de entidade	8,82	10	10	1,84
9	Existe uma rotação anormal dos funcionários das áreas financeira, contábil e auditoria interna.	8,65	9	10	1,78
10	A entidade apresenta sérias dificuldades em cumprir as exigências das bolsas de valores (ou órgãos reguladores).	8,48	9	10	1,83
11	A entidade é dominada por pequeno grupo de pessoas.	7,29	7	7	1,89
12	O conselho de administração ou comitê de auditoria não monitora adequadamente o processo de geração dos relatórios contábeis.	8,31	9	10	1,85
TOTAL		8,36	9	10	0,26

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

A tabela 3 traz dados acerca da percepção dos discentes sobre *red flags* relativos à estrutura e ambiente da entidade. Analisando os dados, é possível perceber que todos os *red flags* dessa área apresentaram média superior a 6 e que a média geral da área foi 8,38, indicando que todos os discentes que responderam possuem um conhecimento alto sobre a área.

O *red flag* com maior destaque foi “A entidade não apresenta uma política de punição para os atos desonestos”, com média 8,93. Destaca-se que o *red flag* de maior importância difere do encontrado na pesquisa de Murcia, Borba e Schielhll (2008), uma vez que nesta os auditores atribuíram maior importância ao *red flag* “A entidade possui um sistema de controle interno inadequado”. Por outro lado, o mesmo *red flag* converge com o da pesquisa de Colares, Magalhães e Andrade (2015), no qual os alunos deram maior importância ao mesmo desta pesquisa.

Em relação a mediana e moda, a maioria se manteve em 9 e 10, respectivamente. Os resultados indicam que a maioria dos discentes atribui uma importância grande a essa área na identificação de *red flags*. Ademais, esses resultados corroboram os de Murcia, Borba e Schielhll (2008), que obtiveram mediana e moda em sua maioria 4 (numa escala de 1 a 5).

Tabela 4 - Percepção dos estudantes sobre *red flags* relativos ao setor/indústria no qual a entidade está inserida.

<i>Red flags</i>		Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
13	O setor/ indústria no qual a entidade está inserida passa por um momento de declínio, sendo que as falências neste setor estão aumentando.	6,68	8	8	2,82
14	A entidade tem um investimento significativo em uma linha de produto ou setor que está sujeito a inovações e mudanças rápidas.	5,90	6	5	2,72
15	O setor/ indústria no qual a entidade está inserida é altamente competitivo ou existe uma saturação do mercado que vem gerando declínio nos lucros.	6,05	7	8	2,74
TOTAL		6,21	7	8	0,05

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Na análise da Tabela 4, observa-se que todos os *red flags* também obtiveram importância atribuída acima de 5 e média geral 6,25, o que indica que os discentes, apesar de não possuírem contato com a área de setor/indústria na qual os *red flags* estão inseridos, reconhecem sua importância, e lhe atribuem uma importância média.

O *red flags* com maior média foi “O setor/ indústria no qual a entidade está inserida passa por um momento de declínio, sendo que as falências neste setor estão aumentando”. O resultado vai ao encontro do achado por Murcia, Borba e Schielhl (2008), uma vez que os auditores também deram maior importância a este *red flags* específico. Também condiz com os achados de Colares, Magalhães e Andrade (2015), em que estudantes atribuem maior importância ao mesmo *red flag*.

Quanto a mediana e moda, os resultados acabam sendo reflexo das médias menores quando comparadas a área anterior. Cabe salientar, contudo, que o único *red flag* com moda igual a 5 é “A entidade tem um investimento significativo em uma linha de produto ou setor que está sujeito a inovações e mudanças rápidas”, o que pode significar que a maioria dos estudantes não considera esse fator tão importante quanto os outros dois na identificação de fraudes.

Tabela 5 - Percepção dos estudantes sobre *red flags* relativos aos gestores da entidade.

	<i>Red flags</i>	Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
16	Grande parte da remuneração dos executivos está relacionada ao lucro operacional, lucro financeiro, ou preço das ações.	6,66	7	5	2,51
17	Os executivos têm excessivos interesses em manter ou aumentar o preço das ações e/ou evidenciar uma tendência crescente de lucros.	7,63	8	10	2,44
18	A Administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado ‘duvidoso’.	8,23	10	10	2,62
19	Os executivos de outras áreas que não a área financeira (vendas, produção, recursos humanos) estão extremamente preocupados com a seleção dos métodos contábeis ou determinação de estimativas.	7,13	8	8	2,36
20	Os executivos possuem um estilo de vida ‘agressivo’ que envolve vícios como jogos, bebidas e drogas.	8,31	9	10	2,30
21	A maioria dos executivos é nova e inexperiente.	7,15	8	9	2,94
22	Existe uma excessiva pressão sobre os executivos para que se atinjam as metas que foram estipuladas pelo conselho de administração, como vendas e rentabilidade.	7,06	8	8	2,19
23	Os executivos têm uma propensão a tomar decisões que envolvem riscos exagerados e/ou demonstram uma tendência de vencer o ‘sistema’.	8,05	9	10	2,42
24	Existe uma alta rotatividade de executivos.	7,11	7	7	2,53

25	Os executivos tentam justificar a utilização de procedimentos contábeis considerados impróprios de maneira recorrente.	8,92	9,5	10	1,90
26	Os executivos demonstram ressentimento com as ordens emanadas pelos superiores.	7,72	8	10	2,65
TOTAL		7,63	8	10	0,27

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Na área de *red flags* relativos aos gestores da entidade, assim como nas anteriores, todos os itens analisados pelos estudantes obtiveram média superior a 6 a média geral foi de 7,69, o que indica que a importância atribuída por eles a esses *red flags* é alta.

O *red flag* com maior média foi o “Os executivos tentam justificar a utilização de procedimentos contábeis considerados impróprios de maneira recorrente”. Esse resultado vai em desencontro ao das pesquisas de Murcia, Borba e Schielhl (2008) e de Colares, Magalhães e Andrade (2015), uma vez que em ambas a bandeira com maior importância atribuída pelos auditores e discentes, respectivamente, foi “A Administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado ‘duvidoso’.

No que diz respeito a mediana e moda, a maior parte dos valores ficou entre 7 e 10. O único *red flag* que teve mediana e moda (e média) mais baixos que o restante foi o “Grande parte da remuneração dos executivos está relacionada ao lucro operacional, lucro financeiro, ou preço das ações”. Uma possível explicação a isso estaria no fato de que a própria natureza do curso de Ciências Contábeis em si visa a maximização do lucro, o que implicaria numa amenização na visão dos estudantes quanto a questões nesse sentido.

Tabela 6 - Percepção dos estudantes sobre *red flags* relativos à situação econômico-financeira da entidade.

	<i>Red flags</i>	Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
27	A rentabilidade apresentada pela entidade não é condizente com a média do setor.	7,95	8,5	10	2,22
28	A entidade passa por um momento de rápida expansão.	6,89	7	6	1,98
29	Existe uma necessidade de se captar recursos seja com empréstimo ou emissão de ações ou debêntures.	6,81	7	6	2,24
30	A entidade apresenta um alto índice de inadimplência.	7,92	9	10	2,29
31	O capital de giro da entidade não é considerado suficiente para financiar as operações.	7,55	8	10	2,27
32	Existe um crescimento anormal nos estoques da entidade.	8,03	8	10	2,38
33	Existem questões internas e/ou externas que provocam dúvidas quanto à continuidade das atividades da entidade.	7,95	8	10	2,26
34	A entidade está participando de transações consideradas relevantes (significativas), como por exemplo, uma aquisição, venda, joint venture.	6,74	7	8	2,09
35	A entidade é altamente dependente de um produto, cliente ou fornecedor.	7,74	9	10	2,85

TOTAL	7,51	8	10	0,24
-------	------	---	----	------

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Na tabela 6, os estudantes avaliaram *red flags* relativos a situação econômico-financeira da entidade. Todos as bandeiras avaliadas obtiveram média, mediana e moda maior que 6, o que indica uma importância atribuída alta.

O *red flag* com maior média foi "Existe um crescimento anormal nos estoques da entidade". O resultado foi o mesmo obtido no estudo de Colares, Magalhães e Andrade (2015), no qual os estudantes também atribuíram maior importância a esta bandeira. Todavia, no estudo de Murcia, Borba e Schielhl (2008) o *red flag* com maior média atribuído pelos auditores foi o de "Existem questões internas e/ou externas que provocam dúvidas quanto à continuidade das atividades da entidade". Uma possível explicação a esse fato seria a do primeiro *red flag* citado estar mais ligado a questões palpáveis, vistas no próprio curso de Ciências Contábeis, enquanto que o segundo pode acabar sendo de difícil visualização pelos estudantes.

Tabela 7 - Percepção dos estudantes sobre *red flags* relativos aos relatórios contábeis da entidade.

<i>Red flags</i>		Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
36	Existe um número significativo de operações realizadas com entidades de origem desconhecida (suspeita), ou entidades cuja cultura e o ambiente de negócios levantam suspeitas.	8,51	9	10	1,94
37	Os ativos, passivos, receitas e despesas são baseados em estimativas que envolvem julgamentos ou incertezas que são difíceis de corroborarem.	8,11	8	10	1,70
38	Existe um número significativo de transações com partes relacionadas (controladora - subsidiária), ou transações com companhias não auditadas, ou auditadas por outras firmas que não a mesma.	7,98	8	10	1,80
39	Existem registros inadequados, arquivos incompletos, ajustes excessivos na contabilidade e transações não registradas.	8,40	9	10	1,66
40	O departamento de contabilidade não possui experiência suficiente ou não realiza suas funções adequadamente.	8,15	8	10	1,71
41	Existe um número significativo de transações demasiadamente complexas especialmente no fim do período contábil, que levantam questões sobre essência e forma.	8,18	9	9	1,89
TOTAL		8,22	8,5	10	0,11

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Analisando a área dos *red flags* relativos aos relatórios contábeis da entidade, é possível perceber a grande importância dada aos discentes a esse setor. Esse fator fica evidente olhando-se a média, mediana e moda, todos acima de 8. Isso quer dizer que os discentes consideram esses *red flags* como grandes indicadores de fraude e atribuem uma importância alta a eles. Esse fato é bastante evidente, uma vez que se tratam de *red flags* que por si só já podem ser consideradas falhas contábeis graves.

Quando comparados aos estudos de Murcia, Borba e Schielhll (2008) e Colares, Magalhães e Andrade (2015), o *red flag* de maior importância atribuída acaba diferindo. Enquanto no dos autores citados,

o *red flag* com maior média é “Existem registros inadequados, arquivos incompletos, ajustes excessivos na contabilidade e transações não registradas”, neste estudo os estudantes atribuíram como mais importante o *red flag* “Existe um número significativo de operações realizadas com entidades de origem desconhecida (suspeita), ou entidades cuja cultura e o ambiente de negócios levantam suspeitas”.

Tabela 8 - Percepção dos estudantes sobre *red flags* relativos ao serviço de auditoria independente.

<i>Red flags</i>		Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
42	Os executivos apresentam um comportamento dominante em relação aos auditores, tentando influenciar o escopo da auditoria ou a seleção do pessoal envolvido no serviço de auditoria.	8,47	9	9	1,85
43	A entidade muda de empresa de auditoria constantemente.	7,92	9	9	2,20
44	Existem restrições formais ou informais em relação ao auditor que limitam o acesso a pessoas ou informação na entidade; bem como restrições que limitam o diálogo com o conselho de administração e o comitê de auditoria.	8,61	10	10	2,38
45	Esta entidade é um novo cliente no serviço de auditoria.	7,03	7	7	2,50
TOTAL		8,01	9	9	0,28

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Na Tabela 8, o objetivo foi captar a percepção dos estudantes sobre *red flags* relativos ao serviço de auditoria independente. Nesta área, os discentes atribuíram uma importância alta aos *red flags* apresentados, com média geral de 8,06.

Destaca-se como *red flag* com maior média “Existem restrições formais ou informais em relação ao auditor que limitam o acesso a pessoas ou informação na entidade; bem como restrições que limitam o diálogo com o conselho de administração e o comitê de auditoria”. O resultado acaba convergindo com o artigo de Murcia, Borba e Schielhll (2008), mas divergindo do de Colares, Magalhães e Andrade (2015), cuja bandeira de maior fator atribuído foi “Os executivos apresentam um comportamento dominante em relação aos auditores, tentando influenciar o escopo da auditoria ou a seleção do pessoal envolvido no serviço de auditoria”.

Também destaca-se o último *red flag* “Esta entidade é um novo cliente no serviço de auditoria”, pois ele apresenta uma média bem menor quando comparado aos demais. É interessante mencionar que o mesmo ocorreu com os artigos acima mencionados, o que significa que tanto auditores quanto estudantes não conseguem associar o fato de a entidade ser um novo cliente no serviço de auditoria com a prática de atos fraudulentos.

Tabela 9 - Percepção dos estudantes sobre *red flags*.

Grupos de <i>Red flags</i>	Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
Estrutura e ambiente da entidade	8,36	9,00	10,00	0,26
Setor/indústria	6,21	7,00	8,00	0,05
Gestores da entidade	7,63	8,00	10,00	0,27
Situação econômico-financeira	7,51	8,00	10,00	0,24
Relatórios contábeis	8,22	8,50	10,00	0,11

Serviços de auditoria independente	8,01	9,00	9,00	0,28
------------------------------------	------	------	------	------

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

A Tabela 9 apresenta uma visão geral acerca da média, mediana, moda e desvio padrão das áreas avaliadas nas tabelas anteriores. Nela, é possível identificar, principalmente, que os discentes atribuem níveis de importância alto para a quase todos os itens, sendo que 3 áreas receberam média acima de 8 (Estrutura e ambiente da entidade; relatórios contábeis; e serviços de auditoria independente) e 2 receberam média acima de 7 e abaixo de 8 (gestores da entidade; e situação econômico-financeira), e uma obteve média entre 6 e 7 (Setor/Indústria), ou seja, uma importância média.

Comparando o resultado geral das áreas com os de Murcia, Borba e Schielhl (2008), e com o de Colares, Magalhães e Andrade (2015), é possível identificar que, diferentemente dos trabalhos mencionados, este obteve como maior média a área de Estrutura e ambiente da entidade, enquanto aqueles obtiveram como área de maior nota a de Relatórios Contábeis. Salienta-se que a diferença obtida entre os trabalhos foi pequena, e que, assim como descrito anteriormente, a identificação dos fatores e fraudes em si pode ser muito difícil, devido a arbitrariedade no processo de preparação da informação contábil e por estar sujeito ao julgamento humano (MURCIA; BORBA; SCHIEHL, 2007).

Em relação aos grupos a área com menor média, neste trabalho destaca-se a área de Setor/Indústria, que obteve a menor nota quando comparado a outras áreas. No trabalho de Murcia, Borba e Schielhl (2008), por outro lado, a área com menor média foi a de Situação Econômico Financeira, sendo seguida logo pelo de Setor/ Indústria, com uma diferença bem pequena. Já no artigo de Colares, Magalhães e Andrade (2015), o setor com menor média foi o mesmo deste artigo.

4.3 TESTES COM IDADE, DISCIPLINAS CURSADAS E GÊNERO.

Nesta seção, foram apresentados e analisados resultados referentes às três características acima citadas. Os itens idade e disciplinas cursadas foram analisados por meio de teste Anova, para avaliar as diferenças de médias dentro dos grupos/áreas. Também foi feita uma análise com Teste t student para avaliar se existe diferença entre as percepções de gênero masculino e feminino dentro de cada área.

Tabela 10 - Teste Anova – Idade

Teste Anova - Idade										
Grupos de <i>Red flags</i>	Característica									
	Faixa Etária				GL		Quadrado médio		F	Sig
	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39						
	Média	Média	Média	Média	Nos grupos	Entre os grupos	Nos grupos	Entre os grupos		
Estrutura e ambiente da entidade	8,31	8,35	8,5	8,45	3	58	0,08	0,47	0,18	0,90
Setor/ Indústria	7,44	7,81	7,91	8,09	3	58	0,96	0,48	2,02	0,12
Gestores da entidade	7,57	7,39	7,49	7,55	3	58	0,12	0,48	0,25	0,86
Situação econômico-financeira	8,45	8,09	8,16	6,40	3	58	2,91	0,73	3,97	0,01
Relatórios contábeis	8,45	8,19	7,89	6,50	3	58	2,88	0,69	4,18	0,01
Serviços de auditoria independente	8,10	8,34	7,39	6,50	3	58	3,39	1,57	2,16	0,10
Total	8,05	8,03	7,89	7,25	-	-	-	-	-	-

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Analisando a tabela 10, observa-se, primeiramente, as médias referentes às faixas etárias dos respondentes. De uma maneira geral, as médias foram bem próximas, com a maior média sendo na faixa entre 25 a 29 anos, e a menor entre a faixa de 35 a 39 anos.

Além disso, ainda é possível observar na tabela a significância estatística. A significância serve para testar a veracidade de determinada hipótese. Se o resultado for menor que o estabelecido, significa que o resultado é significativamente diferente do esperado. Se for maior, a diferença não é estatisticamente significativa.

No caso do presente estudo, a hipótese nula é que as médias dos grupos de faixas etárias não são diferentes entre si, ou seja, não há uma significância estatisticamente relevante entre elas. A significância estabelecida foi de 0,05. Os resultados mostram que, dentro do grupo de médias avaliado, as áreas com significância menor que 0,05 foram a situação econômico-financeira e a de relatórios contábeis. Isso significa dizer que, essas áreas, dentro da perspectiva da faixa etária dos alunos, possuem uma diferença significativa quando comparada às outras áreas deste estudo.

Tabela 11 - Teste Anova – Disciplina

Teste Anova - Disciplina							
Grupos de <i>Red Flags</i>	Disciplina						Sig
	Auditoria I		Auditoria I e II		Auditoria I, II e Perícia Contábil		
	Média	Desvio padrão	Média	Desvio Padrão	Média	Desvio Padrão	
Estrutura e ambiente da entidade	7,92	0,76	8,36	0,69	8,50	0,57	0,05
Setor/ Indústria	7,78	0,84	7,52	0,74	7,68	0,65	0,59
Gestores da entidade	7,47	0,70	7,44	0,85	7,57	0,53	0,80
Situação econômico-financeira	8,16	1,27	8,46	0,62	8,10	0,97	0,36
Relatórios contábeis	8,00	1,37	8,47	0,59	8,23	0,83	0,26
Serviços de auditoria independente	7,35	1,48	8,12	1,02	8,15	1,38	0,21
Total	7,78	-	8,06	-	8,04	-	-

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

A tabela 11 foi utilizada para medir a variação de médias dentro dos grupos de disciplina. Analisando a tabela, é possível identificar que o grupo com maior média, ou seja, o grupo que atribuiu maiores notas aos *red flags*, foi o dos alunos que já haviam cursado as disciplinas de Auditoria I e II.

Ademais, os resultados também apuram a significância perante a média dos alunos quando relacionadas às disciplinas cursadas. A hipótese nula estabelecida é de que as médias estabelecidas pelos alunos, quando agrupadas de acordo com as disciplinas cursadas, não diferem umas das outras. Os resultados apontam que a única área com diferença estatística significativa foi a de estrutura e ambiente da entidade.

Tabela 12 – T student - Gênero

T student - Gênero					
Grupos de <i>Red flags</i>	Variável				
	Média		Sig.	Teste -t	Diferença média
	H	M			
Estrutura e ambiente da entidade	8,10	8,53	0,49	2,64	0,43
Setor/ Indústria	7,42	7,77	0,07	1,96	0,35
Gestores da entidade	7,13	7,76	0,03	4,02	0,63
Situação econômico-financeira	7,82	8,53	0,10	3,26	0,71

Relatórios contábeis	7,77	8,55	0,17	3,73	0,73
Serviços de auditoria independente	7,45	8,39	0,003	3,00	0,94

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

A tabela 12 tem como objetivo verificar efetivamente se há ou não uma diferença significativa entre as diferentes percepções de *red flags* na perspectiva do gênero. Primeiro, são comparadas as diferentes médias dos homens (H) e mulheres (M) dentro de cada segmento. De acordo com a tabela, em todos as áreas analisadas, as mulheres atribuíram maior relevância aos *red flags* quando comparadas aos homens.

Em seguida, é apontada a significância de cada área. A hipótese nula pré-estabelecida é de que os gêneros, masculino e feminino, possuem percepção igual se tratando dos *red flags*, ou seja, não possuem diferença significativa entre si.

Analisando as significâncias, tendo sido estabelecido uma significância de 0,05, percebe-se que, dentre as áreas analisadas, as de gestores da entidade e serviços de auditoria independente são as com significância menor que a esperada, sendo, portanto, significativamente diferentes do resultado esperado. As áreas de estrutura e ambiente da entidade, setor/indústria, situação econômico financeira e relatórios contábeis foram as que apresentaram significância maior que a estabelecida, sendo, então, significativamente iguais.

Os resultados indicam, então, que em duas das seis áreas, pelo menos quando se falar em significância estatística, mulheres têm uma percepção mais apurada que homens sobre *red flags*. Apesar de em somente duas das seis áreas percepção sobre os *red flags* das mulheres terem se sobressaído em relação a dos homens, destaca-se que, como já retratado anteriormente, em todas as áreas as médias das mulheres foram maiores comparadas a dos homens. Levando isso em consideração, e como em nenhuma área as médias do gênero masculino se sobressaiu em relação ao feminino, este estudo acabou indo de encontro com outros nesse sentido.

Isso fica mais claro quando se compara os resultados com os achados de outros estudos anteriormente mencionados, como o de Foster, Karcher e Levitan (2003), que enfatizaram que homens e mulheres são igualmente hábeis em tecnologia, mas diferem sobre a avaliação de controles organizacionais ou sinais de alerta. No mesmo sentido, as pesquisas de Reynolds (2006); Moyes (2007); Zahra, Priem e Rasheed (2007); Steffensmeier, Schwartz e Roche (2013); Ho et al. (2015); Moreira (2019); e Liao, Smith e Liu (2019), em que ou mulheres atribuíam maior relevância ao *red flags* ou sua presença estava negativamente associada a ocorrência de fraudes ou que em detrimento mesmo de suas características normalmente mais analítica e cautelosa, as mulheres acabam tendo essa percepção mais apurada de *red flags* que os homens.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo principal analisar o processo de identificação de riscos de fraudes de acordo com o gênero dos estudantes de ciências contábeis. Para tanto, utilizou-se de questionário realizado *online*, sendo possível obter 62 respostas válidas para posterior análise.

Os resultados indicam que, dentro dos seis segmentos analisados, as áreas de gestores da entidade, e serviços de auditoria obtiveram uma significância menor que a estabelecida, indicando que a percepção das mulheres é maior nessas áreas que a dos homens. As seções de estrutura e ambiente da entidade, setor/indústria, situação econômico-financeira e relatórios contábeis tiveram uma significância acima da pré-determinada, indicando que nessas quatro áreas, homens e mulheres não diferem estatisticamente em sua percepção quanto aos *red flags*.

Levando-se em consideração os achados da pesquisa e comparando-os com outros estudos, é possível perceber que, no geral, a percepção de *red flags* das mulheres analisadas sobrepõe-se a dos homens. Todavia, destaca-se que a significância estatística

nessa relação (mulher sobre homem) só apareceu em duas áreas de análise, mostrando a necessidade de mais estudos nessa linha.

Além do objetivo central deste estudo, também haviam sido propostos objetivos específicos. Primeiro, propunha-se analisar o perfil do discente objeto de estudo, o que foi cumprido depois da obtenção de dados, quando se foi analisado gênero, disciplinas cursadas, idade etc. Como segundo objetivo específico, estabeleceu-se identificar o nível de percepção dos alunos que cursaram as disciplinas auditoria e perícia contábil sobre os indicativos de fraudes contábeis segmentados pelas disciplinas de auditoria e perícia contábil, o que foi cumprido na análise por disciplina utilizando o teste Anova. Como último objetivo específico, ocorreu a análise da percepção dos indicativos de fraudes de acordo com o gênero, o que se cumpriu na análise do test-t realizado.

Além da parte do gênero em si, é importante destacar as médias obtidas por cada área de análise. Dentro das seis áreas que foram apresentadas, a ordem de atribuição de notas, da maior para a menor, ficou a seguinte: estrutura e ambiente da entidade (8,36); relatórios contábeis (8,22); serviços de auditoria independente (8,01); gestores da entidade (7,63); situação econômico-financeira (7,51); e setor/indústria (6,21). Dentro da classificação estabelecida para as médias, pode-se classificar o conhecimento dos discentes sobre o tema como entre médio e alto, sendo que a única categoria dentro do médio foi a de setor/ indústria, e o restante das categorias se enquadraram no alto.

Outra análise importante a ser realizada seria a do conhecimento de fraude, ou da falta dele, nos cursos/disciplinas mencionadas, uma vez que foram mencionadas algumas pesquisas nesse sentido neste trabalho. Na parte da pesquisa, apenas 5 alunos, dentre os 62 respondentes, responderam que não haviam adquirido algum conhecimento acerca de fraudes no curso. Isso vai contra os resultados da pesquisa de Lima, Bernado, Miranda e Medeiros (2017), em que foi constatada uma presença ínfima do tema nos currículos das universidades analisadas.

Esta pesquisa contribuiu para aumento e ampliação do tema “fraudes” no Brasil, incluindo mais uma vertente a ser considerada em futuras pesquisas nesse sentido, a questão do “gênero”.

Como limitações encontradas, a principal dificuldade foi a realização *online* da pesquisa, uma vez que isso atrasou um pouco a análise de dados. Como recomendações nesse sentido, propõe-se que futuros questionários com essa temática sejam realizados preferencialmente de maneira presencial.

Para futuros estudos, recomenda-se a aplicação de estudos similares em outras universidades e faculdades, afim de verificar e comparar as informações com aqui encontradas. Além disso, propõe-se também análises mais aprofundadas na temática gênero, tais como sua relação com idade e outras características.

REFERÊNCIAS

ALESSI, E. O pacote de medidas anticorrupção do ministério público federal e os direitos e garantias fundamentais. **Raízes Jurídicas**, v. 9, n. 1, p. 57-82, 2017.

BENSON, M. L.; MOORE, E. Are white-collar and common offenders the same? An empirical and theoretical critique of a recently proposed general theory of crime. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, 1992.

BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. CASTILHO, E. ; CASTILHO, A. S. N. ; CASTILHO, L. F. N. . Introdução à Lógica Contábil. 1. ed. São Paulo - SP: Editora Saraiva Ltda., 2010. v. 1. 376p .

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; DA SILVA, R. Metodologia Científica. In: **Metodologia Científica**.

- COLARES, A. C. V.; DOS REIS MAGALHÃES, R. L.; DE OLIVEIRA ANDRADE, F.; Percepção dos discentes da disciplina de auditoria no Curso de Graduação em Ciências Contábeis acerca dos sinalizadores de fraude (red flags) em comparação com os auditores independentes. **Revista de Estudos Contábeis**, v. 6, n. 10, p. 3-22, 2015.
- COLEMAN, J. W. Toward an Integrated Theory of White-Collar Crime. **American Journal of Sociology**, 1987.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TA 240**: Responsabilidade do auditor relacionada com fraude em auditoria de demonstrações. Brasília, 2016.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TI 01**: da Auditoria Interna. Brasília, 2003.
- CREPALDI, S.A. Auditoria Contábil. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 770p.
- CRESSEY, D. R. The Criminal Violation of Financial Trust. **American Sociological Review**, 1950.
- DAL MAGRO, C. B.; DA CUNHA, P. R. Red flags na detecção de fraudes em cooperativas de crédito: Percepção dos auditores internos. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 19, n. 65, p. 469–491, 2017.
- DELLAPORTAS, S. Conversations with inmate accountants: Motivation, opportunity and the fraud triangle. **Accounting Forum**, 2013.
- DE LIMA, N. M. et al. Fraudes corporativas e a formação de contadores: uma análise dos currículos dos cursos de ciências contábeis. *Revista Ambiente Contábil*, v. 9, n. 1, p. 97–116, 2015.
- DORMINEY, J. et al. The evolution of fraud theory. *Issues in Accounting Education*, 2012.
- Foster, B. P., J. N. Karcher, and A. S. Levitan. 2003. Gender and Accountants' Use of Technology. **The CPA Journal** (February): 68-69.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- GIRÃO, L. F. de A. P.; MARTINS, O. S.; PAULO, E. Avaliação de empresas e probabilidade de negociação com informação privilegiada no mercado de capitais. **Revista de Administração**, 2014.
- HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.
- HO, S. S. M. et al. CEO Gender, Ethical Leadership, and Accounting Conservatism. *Journal of Business Ethics*, 2015.
- HO, S. S. M. et al. CEO Gender, Ethical Leadership, and Accounting Conservatism. **Journal of Business Ethics**, v. 127, n. 2, p. 351–370, 2015.
- HOGAN, C. E. et al. Financial statement fraud: **Insights from the academic literature**. **Auditing**, 2008.
- JENSEN, M. C.; MECKLING, William H. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**. V. 3, nº 4, 1976.
- JUSTINO, S. G.; SILVA, A. C. O controle interno aliado à auditoria interna para prevenir as fraudes e irregularidades nas empresas. **ANAIS SIMPAC**, v. 6, n. 1, 2016.

KRAMBIA-KAPARDIS, M. Fraud victimisation of companies: the Cyprus experience. **Journal of Financial Crime**, 2003.

LIAO, J.; SMITH, D.; LIU, X. Female CFOs and accounting fraud: Evidence from China. **Pacific Basin Finance Journal**, 2019.

LOKANAN, M. E. Challenges to the fraud triangle: Questions on its usefulness. **Accounting Forum**, 2015.

LUCCAS, R. G.; RELVAS, T. R. S. O contador forense na investigação e combate a fraude no Brasil: Aplicação da técnica delphi. **10º congresso USP Iniciação Científica em Contabilidade - Desafio e tendências da Normatização Contábil**, 2013.

MARAGNO, L. M. D.; BORBA, J. A. Mapa Conceitual da Fraude: Configuração Teórica e Empírica dos Estudos Internacionais e Oportunidades de Pesquisas Futuras. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 11, n. 0, p. 41–68, 2017.

MOREIRA, C. S. Fatores que determinam a identificação de Red Flags no processo de investigação de fraudes no contexto brasileiro. 2019. 96 p. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

MOYES, G. D. The Differences In Perceived Level Of Fraud-Detecting Effectiveness Of SAS No. 99 Red Flags Between External And Internal Auditors. **Journal of Business & Economics Research (JBER)**, v. 5, n. 6, p. 9–26, 2011.

MURCIA, F. D.; BORBA, J. A.; SCHIEHL, E. Relevância dos Red Flags na Avaliação do Risco de Fraudes nas Demonstrações Contábeis: A Percepção de Auditores Independentes Brasileiros. In: Annals of Physics, **Anais...2007**.

NELSON, J. A. Are women really more risk-averse than men? A re-analysis of the literature using expanded methods. **Journal of Economic Surveys**, 2015.

PRATT, J.W; ZECKHAUSER, R. Principals and Agents: **The Structure of Business**. Harvard Business School Press, 1985.

REYNOLDS, S. J. A neurocognitive model of the ethical decision-making process: Implications for study and practice. **Journal of Applied Psychology**, v. 91, n. 4, p. 737–48, 2006.

RIBEIRO, A. A. D. Contabilidade forense e lavagem de capitais : um estudo da percepção da relevância da Contabilidade Forense nas investigações de organizações criminosas. **Universidade Federal de Pernambuco.CCSA. Ciências Contábeis.**, 2009.

RIBEIRO, A. A. D. et al. Um Estudo Sobre a Relevância da Contabilidade Forense como Instrumento de Investigação: A Percepção de Profissionais Ligados ao Combate à Lavagem de Capitais. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, 2016.

SÁ, A. L. de. Perícia Contábil. São Paulo: Atlas, 2011

SCHUCHTER, A.; LEVI, M. The Fraud Triangle revisited. **Security Journal**, 2016.

SCOTT, W. R. (2003). **Financial accounting theory**. 3 ed. Toronto: Prentice Hall.

SILVA, F. R. da; LOPES, P. D. L.; BARBOSA, M. V. Capacitação profissional do auditor nas instituições de ensino e sua inserção no mercado. **Revista Valore**, 2017.

SILVA, F. R.; LOPES, P. L.; BARBOSA, M. V. Capacitação profissional do auditor nas instituições de ensino e sua inserção no mercado. **Revista Valore**, v. 2, n. 1, p. 51-69, 2017.

STEFFENSMEIER, D. J.; SCHWARTZ, J.; ROCHE, M. Gender and Twenty-First-Century Corporate Crime: Female Involvement and the Gender Gap in Enron-Era Corporate Frauds. **American Sociological Review**, 2013.

VASCONCELOS, A. L.; PEREIRA, N. S. P.; PEREIRA, C. A.; Quem Atua na Investigação de Fraude e Corrupção no Patrimônio das Organizações: É o Perito Contador ou o Contador Forense? **Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade**, v.4, n.9, p. 13-27, 2016.
Wells, J. T. (2008). Principles of fraud examination (2nd ed.). Hoboken, NJ: John Wiley & Sons.

WOLFE, D. T.; HERMANSON, D. R. The Fraud Diamond : Considering the Four Elements of Fraud. **CPA Journal**, 2004.

ZAHRA, S. A.; PRIEM, R. L.; RASHEED, A. A. Understanding the Causes and Effects of Top Management Fraud. **Organizational Dynamics**, 2007.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

Meu nome é Bruno Nogueira Marques, sou graduando do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Semi-Árido (UFERSA), e estou coletando dados que servirão de base para o meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob orientação da Prof.^a Caritsa Scartaty Moreira. Esta pesquisa tem o intuito de analisar o processo de identificação de fraudes sob a perspectiva do gênero, o que será feito através da apresentação à diversos *Red Flags* (fatores de risco, sinais de alerta).

Red flags são bandeiras vermelhas, isto é, sinais de alerta. Na detecção de fraudes, são os sinais que podem indicar a presença de fraudes, ou seja, são situações/indicadores/sinalizadores de situações que levantem suspeita sobre a ocorrência de fraudes.

Como exemplos de *Red Flags* presente na organização, pode-se citar:

1. *Existe um conflito de interesses ou desentendimento entre acionistas e administradores.*

- Para este *red flag*, o discente deve interpretar:

Qual o nível de importância eu atribuo ao fato de existir um conflito de interesses ou desentendimento entre acionistas e administradores para o processo de prevenção/detecção no contexto investigativo de fraudes?

2. *A entidade é dominada por pequeno um pequeno grupo de pessoas*

- Para este *red flag*, o discente deve interpretar

Qual o nível de importância eu atribuo ao fato de a entidade ser dominada por um pequeno grupo de pessoas para o para o processo de prevenção/detecção no contexto investigativo de fraudes da referida entidade? Será que esse pequeno grupo influencia na detecção das fraudes?

Os discentes devem avaliar os fatores listados no questionário com base no grau particular de importância que atribuem a cada *red flag* no processo de identificação de fraude. Logo, a atribuição de um valor alto indica que o fator relacionado representa um alto grau de relevância atribuído. Do mesmo modo, a atribuição de um valor baixo indica que o fator não é tão relevante no processo de prevenção/detecção de uma fraude de acordo com a perspectiva do discente.

Assinale com um “x” no ponto em que você julga seu grau de importância para cada um dos sinais indicativos de fraudes.

Para cada questão deve ser atribuído um valor numérico em uma escala de 0-10 acerca do grau de importância atribuídos aos *red flags*.

Os *Red Flags* deste estudo estão divididos em 6 grandes grupos: estrutura e ambiente da entidade, setor no qual a entidade está inserida, gestores, situação econômico financeira, relatórios contábeis e auditoria.

Ressalte-se que os resultados obtidos serão utilizados com fins eminentemente acadêmicos, e os dados coletados são confidenciais, não sendo necessária a identificação do respondente. As respostas devem ser espontâneas, e com a maior sinceridade possível.

O tempo médio de resposta do questionário é de 10 minutos.

Desde já agradecemos a colaboração.

GRAU DE IMPORTÂNCIA ATRIBUÍDO

1.1 Estrutura e Ambiente da Entidade	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A estrutura organizacional da entidade é demasiadamente complexa envolvendo diversas entidades ou linhas de autoridade.											
A entidade apresenta um sistema de controle interno inadequado.											
A entidade possui contas em diversos bancos, ou muda constantemente de banco.											
A entidade não apresenta uma política de punição para os atos desonestos.											
No passado, a entidade já apresentou problemas relativos à publicação dos relatórios contábeis.											
A comunicação e a implementação dos valores éticos e morais não é realizada pelos administradores; e/ou existe uma comunicação de alguns valores éticos e morais considerados inadequados.											
Existe um conflito de interesse ou desentendimento entre acionistas e administradores.											
Existe uma forte suspeita de que os empregados estão em colusão com pessoas de fora da entidade.											
Existe uma rotação anormal dos funcionários das áreas financeira, contábil e auditoria interna.											
A entidade apresenta sérias dificuldades em cumprir as exigências das bolsas de valores (ou órgãos reguladores).											
A entidade é dominada por um pequeno grupo de pessoas.											
O conselho de administração ou comitê de auditoria não monitora adequadamente o processo de geração dos relatórios contábeis.											

1.2 Setor/Indústria	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
O setor/ indústria no qual a entidade está inserida passa por um momento de declínio, sendo que as falências neste setor estão aumentando.											
A entidade tem um investimento significativo em uma linha de produto ou setor que está sujeito a inovações e mudanças rápidas.											
O setor/ indústria no qual a entidade está inserida é altamente											

4. Período:

☐ 1º ☐ 2º ☐ 3º ☐ 4º ☐ 5º ☐ 6º ☐ 7º ☐ 8º ☐ 9º

5. Assinale quais das disciplinas você já cursou:

☐ Auditoria I ☐ Auditoria II ☐ Perícia Contábil

6. Durante o curso de ciências contábeis vocês adquirem conhecimento acerca das fraudes?

☐ Sim ☐ Não

6.1. Se respondeu (SIM) na questão 6, em qual(s) disciplina(s) você adquiriu o conhecimento? _____

7. Você exerce alguma atividade remunerada ou não remunerada:

☐ Sim ☐ Não

CAMPO DE ATUAÇÃO DOS RESPONDENTES

8. Se respondeu (SIM) na questão 7, atua na área contábil:

☐ Sim ☐ Não

9. Se respondeu (SIM) na questão 8, quais são as atividades desenvolvidas:

☐ Fiscal ☐ Pessoal ☐ Contábil ☐ Governamental ☐ Gerencial ☐ Auditoria

☐ Perícia ☐ Outra _____
